



RESOLUÇÃO Nº 07/2024/CMAS

Aprova a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025 da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, submetida à Assembleia Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2024, às 14h, no prédio 08 da UFN, na sala 301 em Santa Maria e conforme ata nº 213/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias da Assistência Social para o exercício de 2025:

§1º - **Programa “Refeição para todos”** que visa atender usuários que utilizam o Restaurante Popular e as Cozinhas Comunitárias. Com estimativa de atender 95% desse público ao final de 2025, valor de R\$ 1.700.000,00. **Programa Cadastro Único para programas sociais** com a finalidade de atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e manutenção das ações do programa Bolsa Família, valor de R\$ 1.000.000,00; **Programa promovendo Assistência Social em Santa Maria**, que tem como meta atender os usuários que procuram o atendimento da Rede Socioassistencial do Município, valor de R\$ 14.000.000,00; **Programa Economia Solidária, combate à pobreza de desenvolvimento socioeconômico**, visa beneficiar cidadãos em extrema pobreza, valor de R\$ 500.000,00.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 11 de abril de 2024.

Andréia Silva
Presidente do CMAS